



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1193 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de julho de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
EDUCAÇÃO	03
CÂMARA MUNICIPAL	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Libaldo Mantovani Neto, Secretário Municipal de Cultura, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 085/2025/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica	Razão Social: Titãs Empreendimentos Artísticos Ltda CNPJ nº 12.454.020/0001-11
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação do artista musical TITÃS para apresentação artística no dia 16 de agosto de 2025 em comemoração ao aniversário do Município de Socorro.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 220.000,00	
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com a apresentação da atração musical.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 17 de julho de 2025.

Libaldo Mantovani Neto
Secretário Municipal de Cultura

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BRUNO DIECKMANN TROIANI – VETERINARIO - CENTRO VETERINARIO PLANETA ZOO. Objeto: Contratação de empresa especializada com médico veterinário capacitado e devidamente habilitado, inscrito no conselho de medicina veterinária competente, para realização de castrações de fêmeas e machos de cães e gatos, do município de Socorro/SP, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência VALOR: R\$ 43.141,70. VIGÊNCIA: Prazo do contrato será contado da data de sua publicação, no período de 12(doze) meses. ASSINATURA: 17/07/2025. PROCESSO Nº 054/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - CONTRATO Nº 061/2025.

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 082/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para Aquisição de Madeiras para manutenção e construção de pontes, consertos e reformas de próprios municipais, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 21/07/2025 às 09h à 05/08/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 05/08/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 15 de julho de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 29º ao 31º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (um) cargo no emprego de Professor de Educação Básica I. A atribuição ocorrerá no dia 23 de julho, às 10h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego PERMANENTE e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 18 de julho de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 07º ao 10º colocado para EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo no emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Física. A atribuição ocorrerá no dia 23 de julho de 2025, às 10h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 18 de julho de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****EDITAL
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 9.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/127>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 83/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a criação de espaço adaptado e humanizado para atendimento de pacientes com transtorno do espectro autista (TEA) nos hospitais e unidades básicas de saúde pública do município de Socorro/SP e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 84/2025 do senhor Prefeito: denomina logradouro público como Travessa João Tavares de Toledo, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 85/2025 de autoria do Vereador José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria: dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Socorro/SP da lista dos bombeiros que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com os respectivos salários, nos termos da Lei Complementar n.º 131/2009, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 86/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto subscrito pelo Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em programas de habitação de interesse social às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Socorro/SP;

Em única discussão e votação

Emenda n.º 6/2025 da Comissão de Justiça e Redação: altera o art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025;

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025 da Mesa Diretora: altera o art. 1.º da Lei Complementar n.º 283/2019 e dá providências correlatas;

Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025 de autoria da Mesa Diretora: dispõe sobre o pagamento do benefício denominado "Auxílio Alimentação" aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 87/2025 da Mesa Diretora: institui o auxílio-saúde no âmbito do Poder Legislativo do município de Socorro destinado ao reembolso de despesas com plano de saúde e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 89/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: prevê sistema de vigilância com câmeras de monitoramento nos parques municipais;

Projeto de Lei n.º 90/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Mês da Luta contra as hepatites virais – 'Julho Amarelo';

Projeto de Lei n.º 91/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: institui a Política Municipal de Assistência Psicológica a Pessoas em Tratamento Oncológico.

Câmara Municipal de Socorro, 17 de julho de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA
Presidente

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

14ª Sessão da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura, a se realizar no dia 21 de julho de 2025, ao término da sessão anterior

Pauta da Ordem do Dia

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto n.º 06/2025 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento: dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2023".

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

**COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões da Câmara, que se realizarão no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara